



DATA	NÚMERO
03/09/2022	07/2019

ATO Nº 06 DE CONVOCAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 07/2019.

O presente Chamamento será regido pelas condições do Edital e do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, alterado e consolidado pela Resolução Sesc nº 1252 de 06 de junho de 2012.

REQUISITANTE UNIDADE SESC EM ITAPARICA	OBJETO: Credenciamento de associações, cooperativas de catadores e/ou empresas recicladoras de materiais recicláveis, aptas a realizarem a coleta seletiva e periódica dos resíduos gerados pelo SESC Bahia em suas Unidades e/ou em eventos externos.
-----------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

A Comissão de Credenciamento por meio deste Ato convoca a **COOPERATIVA DE TRABALHO COM RESÍDUOS SÓLIDOS DA ILHA DE ITAPARICA – COOPTRES** credenciada em 1º lugar no Chamamento Público para Credenciamento nº 07/2019 para início da Coleta Seletiva na Unidade Grande Hotel Sesc Itaparica . Ressalta-se conforme exposto na Ata nº 02 de Abertura e Julgamento do dia 15/01/2020 e no Ato de Deferimento assinado pela Autoridade Competente no dia 17/02/2020, a referida cooperativa está habilitada para prestação do serviço. Considerando que não houve outra participante no Chamamento Público para o município de Itaparica, a Comissão decidiu pela renovação da convocação da COOPTRES seguindo o exposto no subitem 4.2.2 do Edital: *“As associações/ cooperativas/empresas serão convocadas para a coleta, em ordem de credenciamento. Cada credenciado prestará o serviço de coleta por período de SEIS MESES, após o referido prazo ingressará na última posição da lista para que o rodizio entre os credenciados aconteça.”*. Insta ressaltar a necessidade de observância ao item 11, *dia(s) e horário(s), serão articuladas diretamente entre a(s) credenciada(s) convocada(s) e a unidade SESC onde será realizada a coleta através de contatos telefônicos e e-mails da credenciada constantes na Ficha de Inscrição”*.
Ressalta-se que este Ato segue sem a assinatura do Presidente Rodolfo Ferreira Moreira em função do mesmo encontrar-se em gozo de férias#

Comissão de Credenciamento

Membro
Anapaula Bonfim Santos

Membro
Fernanda da Silva Conceição